



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 120/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39, Inscrição Estadual nº 10006030-20 Inscrição Municipal nº 0032479-6, com endereço na Rua Anita Ribas, nº 410, Bacacheri – CEP ; 82520-610, fone/fax: (41) 3028-2375, e-mail: contato.pr@somahospitalar.com.br, neste ato representada por **Luiz Renato Garofani**, inscrito(a) no CPF sob nº 874.165.659-87.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2020**.
3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.
- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.**
5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390300900
--

Contas: 3520, 3521, 3522 E 3523

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO: A fiscalização e a gestão da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega do item:

SECRETARIA	FISCAL/ GESTOR	ATO DE DESIGNAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE	GABRIELA TAMBOSI/ JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE	PORTARIA Nº 858/2020

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Nome: JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 120/2020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 129-5 SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.656.468/0001-39 Telefone: 4130282375 Status: Classificado								48.425,00	
Email: licita2.pr@somahospitalar.com.br									
Lote 001 - Lote 001								3.600,00	
001	12326 ACICLOVIR 200MG- COMPRIMIDO	CO	20.000,00	Classificado	RANBAXY GENERICO		0,18	3.600,00	*
Lote 032 - Lote 032								8.000,00	
001	16555 BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI – INJETÁVEL	AM	1.000,00	Classificado	TEUTO BEPEBEN		8,00	8.000,00	*
Lote 048 - Lote 048								13.200,00	
001	16577 CEFALEXINA 500 MG – DRÁGEA OU CÁPSULA	CAP	40.000,00	Classificado	TEUTO GENERICO		0,33	13.200,00	*
Lote 052 - Lote 052								3.291,00	
001	16581 CINARIZINA 25 MG – COMPRIMIDO	CO	30.000,00	Classificado	RANBAXY GENERICO		0,1097	3.291,00	*
Lote 057 - Lote 057								8.154,00	
001	16585 CLOPIDOGREL 75MG – COMPRIMIDO	CO	30.000,00	Classificado	RANBAXY GENERICO		0,2718	8.154,00	*
Lote 091 - Lote 091								3.600,00	
001	16619 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG – COMPRIMIDO	CO	30.000,00	Classificado	TEUTO GENERICO		0,12	3.600,00	*
Lote 114 - Lote 114								1.080,00	
001	18618 HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 500 MG - PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL	FR	200,00	Classificado	TEUTO ANDROCORTIL		5,40	1.080,00	*
Lote 156 - Lote 156								2.500,00	
001	16676 NITROFURANTOÍNA 100 MG - COMPRIMIDO	CO	10.000,00	Classificado	TEUTO GENERICO		0,25	2.500,00	*
Lote 158 - Lote 158								5.000,00	
001	21832 NORTRIPTILINA (CLORIDRATO) 25 MG - CÁPSULA	CAP	20.000,00	Classificado	RANBAXY GENERICO		0,25	5.000,00	*
VALOR TOTAL:							48.425,00		